



## **PLANO DE TRABALHO – COVID 19**

### **1. INTRODUÇÃO:**

A FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE FRANCA, é Hospital Geral, de referência em Alta Complexidade, de natureza filantrópica, mantenedora de um Complexo Hospitalar que compreende Hospital Geral, Unidade Cardiológica, Oncologia e Reabilitação Física, está conveniada com a Secretaria Estadual de Saúde, visando à prestação de assistência em saúde, na área hospitalar com internações e atendimentos ambulatoriais de média e alta complexidade, sendo referência para 22 municípios do DRS VIII.

Com 123 anos de história, a instituição permanece atuante e em constante evolução; entre muitas ações, uma merece destaque: a implantação da Melhoria Contínua, que atua com a metodologia Lean Healthcare e a filosofia Kaizen; iniciada em 2014, tem executado ações com foco em qualidade, avaliando todos os processos da instituição, no intuito de promover a utilização consciente e equilibrada de recursos, gerando economia de tempo, de materiais e insumos de modo geral, otimizando todas as etapas existentes no hospital, desde a entrada do paciente até sua alta, garantindo a satisfação do usuário e buscando alcançar a excelência na prestação dos serviços.

Em 2009 a Santa Casa de Franca qualificou-se como Organização Social de Saúde – OSS junto ao governo do Estado de São Paulo, destacando assim o seu perfil de parceria com as políticas públicas e atendimento à população, focada em um atendimento de qualidade e otimização dos recursos recebidos a fim de atingir metas qualitativas e quantitativas de atendimentos na área da saúde. Como essa qualificação, passou a gerir o AME (Ambulatório Médico de Especialidades) de Franca e, em 2018 o AME de Taquaritinga e, em 2019 AME Casa Branca e o AME Campinas.

#### **1.1) Serviços habilitados:**

A instituição é habilitada pelo Ministério da Saúde para prestar atendimento ao SUS nos seguintes serviços: Centro de Referência em Medicina Física e Reabilitação, Oncologia Cirúrgica hospital porte B, CACON com serviço de oncologia pediátrica, alta complexidade em terapia nutricional, cirurgia vascular, alta complexidade em neurologia/neurocirurgia, alta complexidade nefrologia, alta complexidade cardiovascular e procedimentos em cardiologia intervencionista, alta complexidade em traumatologia-ortopedia, referência terciária a gestação de alto risco, retirada de órgãos e tecidos, córnea e esclera, hospital tipo III em urgência, serviço hospitalar para atendimento de AIDS, UTI adulto tipo II e III, UTI infantil (pediátrica e neonatal) e UCINco (Unidade de Cuidados Intermediário Neonatal Convencional).

**GRUPO SANTA CASA**

de Franca

Um novo tempo.

**50+**  
**CMB**

Entre as 50 maiores Santas Casas do Brasil

**a) Redes de Atenção:**

| Especialidade / Área  | Portaria MS nº/ano                        | Data                       | Observações   |
|---|---|----------------------------|---|
| Rede Cegonha  | GM/MS 2785 DE 2013 E<br>GM/MS 916 DE 2015 | 19/11/2013 e<br>03/07/2015 | Esta portaria qualifica os leitos de<br>UTI Neonatal e Leitos GAR<br>(Gestação de Alto Risco) |
| Rede Atenção às<br>Urgências                                  | GM/MS 71 DE 2014                          | 09/01/2014                 | Esta portaria qualifica leitos de<br>UTI Adulto, Pediátrico, e custeio<br>de porta de entrada |
| Rede Prevenção<br>Diagnóstico Tratamento<br>Câncer (RCA-RCAN) | RES SS 64                                 | 03/07/2013                 |   |

**Fonte: DOU****b) Rol de habilitações:**

| SEQ | HABILITAÇÕES ATIVAS   | Competência<br>Inicial | Nº Portaria                                    | Data da<br>Portaria | Data do<br>Lançamento |
|-----|---|------------------------|--|---------------------|-----------------------|
| 1   | UNIDADE DE ASSISTENCIA DE ALTA COMPLEXIDADE<br>CARDIOVASCULAR*                    | out/06                 | SAS 721  | 28/09/2006          | 16/10/2006            |
| 2   | CIRURGIA CARDIOVASCULAR E PROCEDIMENTOS EM CARDIOLOGIA<br>INTERVENZIONISTA        | out/06                 | SAS 721  | 28/09/2006          | 16/10/2006            |
| 3   | CIRURGIA VASCULAR   | out/06                 | SAS 721  | 28/09/2006          | 16/10/2006            |
| 4   | SERVICO HOSPITALAR PARA TRATAMENTO AIDS   | jul/92                 |  |                     |                       |
| 5   | REFERENCIA HOSPITALAR EM ATENDIMENTO TERCIARIO A<br>GESTACAO DE ALTO RISCO        | abr/99                 | MEMO 04  | 23/01/2018          | 27/02/2018            |
| 6   | HOSPITAL AMIGO DA CRIANCA   | ago/06                 | SAS 568  | 14/08/2006          | 15/08/2006            |
| 7   | UNIDADE DE ASSISTÊNCIA DE ALTA COMPLEXIDADE EM NEFROLOGIA<br>COM HEMODIÁLISE      | nov/18                 | PT GM 3415                                     | 22/10/2018          | 26/11/2018            |
| 8   | UNIDADE DE ASSISTÊNCIA DE ALTA COMPLEXIDADE EM NEFROLOGIA<br>COM DIÁLISE RITONEAL | nov/18                 | PT GM 3415                                     | 22/10/2018          | 26/11/2018            |
| 9   | UNIDADE DE ASSISTENCIA DE ALTA COMPLEXIDADE EM<br>NEUROLOGIA/NEUROCIRURGIA*.      | jan/08                 | PT SAS 646                                     | 10/11/2008          | 22/01/2009            |
| 10  | CENTRO DE ATENDIMENTO DE URGENCIA TIPO III AOS PACIENTES<br>COM AVC               | abr/19                 | PT GM 529                                      | 11/04/2019          | 18/04/2019            |
| 11  | CACON COM SERVICO DE ONCOLOGIA PEDIATRICA   | mar/08                 | PT SAS Nº 188                                  | 07/02/2018          | 20/02/2018            |
| 12  | ONCOLOGIA CIRÚRGICA HOSPITAL PORTE B  | dez/16                 | PT GM 3398                                     | 28/12/2016          | 13/01/2017            |
| 13  | LAQUEADURA  | set/00                 | PRT CPS 23 DE<br>25/07/2000 DOE<br>26/07/2000  | 18/08/2007          | 06/08/2019            |
| 14  | VASECTOMIA  | set/00                 | PRT CPS 23 DE<br>25/07/2000 PUBL<br>26/07/2000 | 18/08/2007          | 06/08/2019            |
| 15  | CENTRO DE REFERENCIA DE REABILITACAO EM MEDICINA FISICA                           | mar/02                 | 180 SAS  | 15/03/2002          | 21/09/2005            |
| 16  | UNIDADE DE ASSISTENCIA DE ALTA COMPLEXIDADE EM TERAPIA<br>NUTRICIONAL*            | jan/08                 | SAS 120 RETIF                                  | 14/04/2009          | 29/05/2009            |
| 17  | ENTERAL E PARENTERAL  | jan/08                 | SAS 120 RETIF                                  | 14/04/2009          | 29/05/2009            |
| 18  |   | 0 nov/15               | PT SAS Nº 66                                   | 17/01/2018          | 22/01/2018            |
| 19  | RETIRADA DE ORGAOS E TECIDOS  | dez/10                 | PT SAS NR 511                                  | 27/09/2010          | 27/02/2015            |
| 20  | UNIDADE DE ASSISTENCIA DE ALTA COMPLEXIDADE EM TRAUMATO-<br>ORTOPEDIA*            | jan/08                 | SAS90RETF                                      | 30/03/2009          | 27/05/2009            |
| 21  | UTI II ADULTO   | fev/99                 | SAS 975  | 12/08/2016          | 17/08/2016            |
| 22  | UTI II PEDIATRICA   | fev/99                 | PT SAS 1463                                    | 22/12/2014          | 26/12/2014            |
| 23  | UTI III ADULTO  | fev/99                 | PT SAS 29                                      | 01/02/1999          | 28/04/2008            |
| 24  | UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA NEONATAL TIPO II - UTIN II                           | dez/14                 | PT SAS 559                                     | 01/07/2015          | 01/07/2015            |
| 25  | HOSPITAL TIPO III EM URGENCIA   | out/98                 |  |                     |                       |
| 26  | UNIDADE DE CUIDADOS INTERMEDIÁRIOS NEONATAL<br>CONVENCIONAL (UCINCO)              | dez/16                 | PT SAS 2377                                    | 26/12/2016          | 28/12/2016            |
| 27  | VIDEOCIRURGIAS  | jul/04                 | OF. CPS 996/2004 -<br>SES/SP.                  | 30/10/2006          | 06/08/2019            |

**Fonte CNES**



**GRUPO SANTA CASA**

de Franca

Um novo tempo.

**50+**  
**CMB**

Entre as 50 maiores Santas Casas do Brasil!



### 1.2) Serviços assistenciais:

Na prestação de serviços assistenciais, abriga dentre outros os seguintes serviços: Plantão Médico Permanente (PMP), Pronto Atendimento (PA), Clínica Médica, Clínica Cirúrgica, Ginecologia e Obstetrícia, Pediatria, UTI Neonatal e Infantil, UTI Adulto, UTI Coronariana, Serviços de Imagem (RX, US, Densitometria Óssea, Mamografia, e Ressonância Magnética), Laboratório de Análises Clínicas e Patológicas, Quimioterapia, Radioterapia, Hemodinâmica, Hemodiálise e Litotripsia, Centro Cirúrgico, Sala de Recuperação.

Quanto ao Corpo clínico, dentre outras possui as seguintes especialidades médicas: Pediatria, Ginecologia e Obstetrícia, Cirurgia Vascular, Cirurgia Cardiovascular, Cirurgia Pediátrica, Radiologia, Cirurgia Plástica, Otorrinolaringologia, Urologia, Geriatria, Cirurgia Geral, Anestesia, Cirurgia Torácica, Pneumologia, Fisiatria, Oftalmologia, Hematologia, Ortopedia, Cardiologia, Oncologia, Reumatologia, Neurologia, Neurocirurgia, Cirurgia de Cabeça e Pescoço, Odontologia, Buco-Maxilo, Gastroenterologia, Proctologia, Mastologia, Nefrologia, Patologia, Infectologia, Endocrinologia e Dermatologia.

### 1.2) Urgência e Emergência:

A Fundação Santa Casa de Misericórdia de Franca atende as urgências/emergências e os encaminhamentos são feitos através da Central de Regulação de Ofertas de Serviços de Saúde – CROSS, e também pelo SAMU municipal (Serviço de Atendimento Móvel de Urgência), obedecendo a uma grade de referência pactuada com o Gestor DRS VIII, portanto, a Santa Casa atende à demanda referenciada.

Ressaltamos que 100% dos leitos pactuados com o Gestor são ofertados para o atendimento às pactuações com o Gestor SUS, eletivos e urgências/emergência especialmente, atendendo acima do pactuado em 40%.

#### 1.2.1) Mapa de Leitos:

| RESUMO DOS LEITOS   |                   |            |                  |
|---------------------|-------------------|------------|------------------|
| Descrição           | Leitos existentes | Leitos SUS | Leitos Conv/Part |
| Leitos clínicos     | 99                | 91         | 8                |
| Leitos cirúrgicos   | 69                | 53         | 16               |
| Leitos Obstétricos  | 38                | 36         | 2                |
| Leitos Pediátricos  | 24                | 22         | 2                |
| UTI adulto Tipo III | 18                | 18         | 0                |
| UTI Adulto Tipo II  | 10                | 9          | 1                |
| UTI Neo/Infantil    | 18                | 18         | 0                |
| UCINco              | 11                | 10         | 1                |
| UCINca              | 3                 | 3          | 0                |
| <b>Total</b>        | <b>290</b>        | <b>260</b> | <b>30</b>        |





## 2. Formação, Educação em Saúde, Pesquisa e Avaliação Tecnológica em Saúde:

A Santa Casa de Franca tem um papel fundamental na construção e difusão de conhecimento. Através do ensino, pesquisa e extensão, gera e socializa conhecimentos e saberes relacionado à transformação das práticas profissionais, produzidas na área da saúde e áreas afins, integrando-se às políticas públicas e formando profissionais que possam contribuir com a qualificação dos serviços de saúde.

Visando o aprimoramento e a formação profissional, a Santa Casa mantém parcerias com Instituições de Ensino, contribuindo para a formação técnica, científica e humana dos alunos dos cursos técnicos e de Graduação, por meio do estágio e internato. Atualmente disponibiliza campo de estágio para as áreas de: medicina, enfermagem, nutrição, fisioterapia, psicologia, serviço social, farmácia, radiologia, biomedicina, técnico de enfermagem, técnico de radiologia e técnico de segurança do trabalho. Também mantém 07 (sete) programas de residência médica credenciados pelo CNRM/Mec, nas áreas de Anestesiologia, Clínica Médica, Cirurgia Geral, Ginecologia e Obstetrícia, Ortopedia e Traumatologia, Pediatria e Neonatologia.

Na Educação Permanente e Continuada participa de atividades internas e externas com a finalidade de nortear a configuração efetiva de equipes multiprofissionais atuando na perspectiva transdisciplinar e de modo compartilhado, por meio da capacitação dos profissionais de saúde e pactuação de metas e indicadores que orientem a renovação do trabalho/serviços e propiciem aprendizagens coletivas. Integra a Comissão de Integração Ensino Serviço Nordeste Paulista-CIES, apoiando para a atualização dos projetos político-pedagógicos dos cursos da área da saúde, de acordo com as políticas institucionais, as diretrizes curriculares e as prioridades do Sistema Único de Saúde.

## 3. Capacidade Instalada:

Segue abaixo a descrição da estrutura física e tecnológica da Santa Casa de Franca:

### 3.1) AMBULATÓRIOS:

| AMBULATORIO ESCOLA - 1 | QTDE |
|------------------------|------|
| Número de consultórios | 26   |
| Sala de curativo       | 1    |

| AMBULATORIO ESCOLA - 2 | QTDE |
|------------------------|------|
| Número de consultórios | 16   |



| AMBULATORIO DE<br>CARDIOLOGIA | QTDE |
|-------------------------------|------|
| Número de consultórios        | 3    |

| AMBULATORIO ORTOPEDIA | QTDE |
|-----------------------|------|
| Número de box         | 6    |
| Box de gesso          | 6    |
| Box de fisioterapia   | 1    |
| Box de curativo       | 1    |

| AMBULATORIO DE<br>OFTALMOLOGIA | QTDE |
|--------------------------------|------|
| Número de consultórios         | 1    |

| AMBULATORIO DE<br>ONCOLOGIA | QTDE |
|-----------------------------|------|
| Mastologia                  | 1    |
| Pediatria                   | 1    |
| Oncologia Clínica           | 6    |
| Oncologia Cirúrgica         | 1    |
| Odontologia                 | 1    |
| Radiologista                | 1    |
| Sala de curativo            | 1    |
| Urologia                    | 1    |

### 3.2) PRONTO SOCORRO:

#### 1) PMP – Plantão Médico Permanente:

| DESCRIÇÃO                                   | SIM | NÃO | QUANT/MÊS |
|---|-----|-----|-----------|
| Demanda espontânea                          |     | X   |           |
| Demanda referenciada                        | X   |     |           |
| Leitos de observação                        | X   |     | 12        |
| Sala Acolhimento com classificação de risco | X   |     | 2         |
| Sala de estabilização (vermelha)            | X   |     | 3         |
| Sala Amarela                                | X   |     | 4         |
| Sala Azul                                   | X   |     | 5         |
| Consultórios médicos                        | X   |     | 6         |
| Sala de higienização (expurgo)              | X   |     | 3         |
| Sala pequena cirurgia                       | X   |     | 2         |

*[Handwritten signature]*





**2) Pronto Atendimento do Hospital do Coração:**

| DESCRIÇÃO                                   | SIM | NÃO | QTDE |
|---|-----|-----|------|
| Demanda espontânea                          |     | X   |      |
| Demanda referenciada                        | X   |     |      |
| Leitos de observação                        | X   |     | 12   |
| Sala Acolhimento com classificação de risco | X   |     | 2    |
| Sala de estabilização (vermelha)            | X   |     | 3    |
| Sala Amarela                                | X   |     | 4    |
| Sala Azul                                   | X   |     | 5    |
| Consultórios médicos                        | X   |     | 6    |
| Sala de higienização (expurgo)              | X   |     | 3    |
| Sala pequena cirurgia                       | X   |     | 2    |

**3.3) SADT**

| Descrição             | Qtde Salas | Qtde Aparelhos | SUS |
|-----------------------|------------|----------------|-----|
| Ultrassonografia      | 4          | 11             | 11  |
| RX                    | 4          | 8              | 8   |
| Endoscopia            | 1          | 2              | 2   |
| Mamografia            | 1          | 1              | 1   |
| Tomografia            | 2          | 2              | 2   |
| Ressonância Magnética | 1          | 1              | 1   |
| Eletrocardiógrafo     | 1          | 23             | 23  |
| Litotripsia           | 1          | 1              | 1   |
| Hemodinâmica          | 1          | 1              | 1   |

**3.4) TERAPIA RENAL SUBSTITUTIVA:**

| Descrição       | QUANT. | SUS |     |
|-----------------|--------|-----|-----|
| Máquinas:       | 43     | 43  |     |
| Máquina reserva | 4      | 4   |     |
| Turnos          | 3      | 3   |     |
|                 | HD     | 239 | 226 |
| Modalidades     | DPA    | 13  | 13  |
|                 | CAPD   | 5   | 5   |
|                 | DPI    | 0   | 0   |

**3.5) Serviço de Oncologia:**



- **Quimioterapia:** Horário de funcionamento: 07hs às 18hs de segunda a sextas-feiras:

| POLTRONAS | QUANT. |
|-----------|--------|
| Adulto    | 25     |
| Infantil  | 10     |

- **Radioterapia:** Horário de funcionamento: das 07hs às 22hs:

| Equipamento       | Marca   | Modelo         | Quantidade | SUS |
|-------------------|---------|----------------|------------|-----|
| Braquiterapia     | Variant | HDR            | 1          | 1   |
| Acelerador Linear | Variant | CLINAC<br>600C | 1          | 1   |
| Ortovotagem       | Siemens | Stabilipan     | 1          | 1   |

### 3.6) Centro Cirúrgico:

| Salas cirúrgicas: 13                       |     |     |        |
|--|-----|-----|--------|
| Horário de funcionamento: 24 HORAS         |     |     |        |
| Descrição                                  | SIM | NÃO | QUANT. |
| Sala de cirurgia                           | X   |     | 13     |
| Sala de recuperação                        | X   |     | 04     |
| Sala de curetagem                          | X   |     | 01     |
| Sala de parto normal                       | X   |     | 01     |
| Sala de pré-parto                          | X   |     | 01     |
| Sala de PPP (pré-parto, parto e pós-parto) | X   |     | 01     |

Fonte: CNES\_DEZ/19

### 3.7) INTERNAÇÃO:

| Leitos por especialidades, disponibilizados ao SUS | Qtde de leitos total | Qtde de leitos SUS |
|--|----------------------|--------------------|
| Médica   | 99                   | 91                 |
| Pediátrica   | 24                   | 22                 |
| Cirúrgica  | 69                   | 53                 |
| Obstetrícia  | 38                   | 36                 |
| UCINCo   | 11                   | 10                 |
| UCINCa   | 3                    | 3                  |





|                         |            |            |
|-------------------------|------------|------------|
| UTI ADULTO TIPO II      | 10         | 9          |
| UTI ADULTO TIPO III     | 18         | 18         |
| UTI NEONATAL TIPO II:   | 13         | 13         |
| UTI PEDIÁTRICA TIPO II: | 5          | 5          |
| <b>Total</b>            | <b>290</b> | <b>260</b> |

Fonte: CNES\_DEZ/19

#### 4. Rede Assistencial de Saúde do DRSVIII – Franca:

A rede assistencial do DRS VIII – Franca está organizada de forma que a Atenção Básica e os Prontos Atendimentos são a porta de entrada dos serviços de saúde, sendo que o último é a porta de entrada para urgências e emergências. Ambos estabelecimentos estão sob gestão municipal.

Quanto ao atendimento secundário de saúde, o DRS VIII conta com 2 Ambulatórios Médicos de Especialidade (AME) de Gestão Estadual, localizados no Município de Franca e Ituverava. A Rede hospitalar de assistência ao SUS consta com 12 hospitais, sendo 4 de gestão Estadual e 8 de gestão Municipal. Para atendimento de Alta Complexidade há apenas um Hospital de atendimento, a Fundação Santa Casa de Misericórdia de Franca.

#### 5. INFORMAÇÕES CADASTRAIS:

##### 5.1 Entidade:

|  |                                 |  |  |
|--|---------------------------------|--|--|
| <b>Razão Social</b><br><b>Fundação Santa Casa de Misericórdia de Franca</b>  |                                 |  |  |
| <b>CNPJ</b><br><b>47.969.134/0001-89</b>   |                                 |  |  |
| <b>Atividade Econômica Principal (a mesma descrita no CNPJ)</b><br><b>86.10-1-01 – Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências</b> |                                 |  |  |
| <b>Endereço</b><br><b>Praça Dom Pedro II, 1826 - Centro</b>  |                                 |  |  |
| <b>Cidade</b><br><b>Franca</b>   |                                 |  | <b>UF</b><br><b>SP</b>                     |
| <b>CEP</b><br><b>14400-715</b>   |                                 | <b>DDD/Telefone</b><br><b>(16) 3711-4193</b> |  |
| <b>E-mail</b><br><b>provedoria@santacasadefranca.com.br</b>  |                                 |  |  |
| <b>Banco</b><br><b>001</b>   | <b>Agência</b><br><b>5113-6</b> | <b>Conta Corrente</b><br><b>387-5</b>        | <b>Praça de Pagamento</b><br><b>Franca</b> |

Declaramos que esta Conta Corrente citada acima será exclusiva para o recebimento do recurso.





**5.2 Responsáveis**

|  |                                   |                                  |
|--|-----------------------------------|----------------------------------|
| <i>Responsável pela Instituição</i><br><b>Tony Graciano</b>                              |                                   |                                  |
| CPF<br><b>341.225.086-49</b>   | RG<br><b>24.202.522-5</b>         | Órgão Expedidor<br><b>SSP/SP</b> |
| Cargo<br><b>Presidente Voluntário</b>  | Função<br><b>Presidente</b>       |                                  |
| Endereço<br><b>Rua Simpliciano Pombo nº120 – caixa postal 1040 – Vila Santos Dumont.</b> |                                   |                                  |
| Cidade<br><b>Franca</b>  | UF<br><b>São Paulo</b>            |                                  |
| CEP<br><b>14.405-971</b>   | Telefone<br><b>(16) 3711-4181</b> |                                  |

|   |   |                                  |
|---|---|----------------------------------|
| <i>Administrador</i><br><b>Thiago da Silva</b>                        |   |                                  |
| CPF<br><b>346.379.888-37</b>  | RG<br><b>41.715.261-9</b>                 | Órgão Expedidor<br><b>SSP/SP</b> |
| Cargo<br><b>Administrador Hospitalar</b>                              | Função<br><b>Administrador Hospitalar</b> |                                  |
| Endereço<br><b>Rua Antônio Castagine, 5800 – Jardim Três Colinas.</b> |   |                                  |
| Cidade<br><b>Franca</b>   | UF<br><b>São Paulo</b>                    |                                  |
| CEP<br><b>14.403-876</b>  | Telefone<br><b>(16) 3711-4181</b>         |                                  |

|   |                                   |                                  |
|---|-----------------------------------|----------------------------------|
| <i>Diretor Clínico</i><br><b>Ciro de Castro Botto</b> |                                   |                                  |
| CPF<br><b>048.908.058-85</b>                          | RG<br><b>8086363</b>              | Órgão Expedidor<br><b>SSP/SP</b> |
| Cargo<br><b>Diretor Clínico</b>                       | Função<br><b>Diretor Clínico</b>  |                                  |
| Endereço<br><b>Rua Thomaz Gonzaga, 1932 - Centro</b>  |                                   |                                  |
| Cidade<br><b>Franca</b>                               | UF<br><b>São Paulo</b>            |                                  |
| CEP<br><b>14.400-540</b>                              | Telefone<br><b>(16) 3711-4008</b> |                                  |



## 6. Qualificação do Plano de Trabalho:

| OBJETO                                  | DESCRIÇÃO  |
|---|--|
| Custeio de 10 leitos de UTI – COVID-19. | Subvenção para custeio dos 10 leitos de UTI Adulto – COVID 19. (folha de colaborador, honorários médicos, material médico hospitalar, medicamentos, gêneros alimentícios, dietas enterais, descartáveis para nutrição, EPI's, materiais de limpeza e enxoval). |

### 6.1 Objetivo:

O objeto da subvenção é a prestação de serviços nas internações para tratamento do Covid-19 em 10 leitos de UTI Adulto COVID-19 considerando a estrutura hospitalar e exames auxiliares necessários para os referidos serviços.

Os recursos serão destinados para custeio de folha de colaborador, honorários médicos, material médico hospitalar, medicamentos, gêneros alimentícios, dietas enterais, descartáveis para nutrição, EPI's, materiais de limpeza e enxoval para os 10 leitos de UTI Adulto COVID-19.

### 6.2 Justificativa

Considerando a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional pela Organização Mundial da Saúde em 30 de janeiro de 2020, em virtude de disseminação de doença infecciosa viral respiratória (coronavirus disease 2019 – COVID-19), causada pelo agente patogênico SARS-CoV-2;

Considerando as disposições da Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que institui medidas que poderão ser adotadas para enfrentamento da situação de emergência em saúde pública causada por agentes patogênicos;

Considerando as disposições da Portaria nº 188/GM/MS, de 4 de fevereiro de 2020, que declarou Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) em decorrência da disseminação da doença por aquele agente patogênico;

Considerando as disposições da Portaria nº 356/GM/MS, de 11 de março de 2020, que dispõe sobre a regulamentação e operacionalização do disposto na Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020;

Considerando o Decreto Legislativo nº 06 de 20 de março de 2020 do Congresso Nacional;



**Um novo tempo.**

*Entre as 50 maiores Santas Casas do Brasil!*

Considerando conteúdo dos Decretos Estaduais n.º 64.862, de 13 de março de 2020, n.º 64.864, de 16 de março de 2020, n.º 64.879 de 20 de março de 2020 e n.º 64.881 de 22 de março de 2020;

Considerando o conteúdo dos Decretos Municipais n.º 11.018 de 19 de março de 2020, 11.021 de 23 de março de 2020, 11.033 de 07 de abril de 2020, 11.035 de 22 de abril de 2020, 11.055 de 29 de maio de 2020, 11.067 de 26 de junho de 2020, 11.079 de 13 de junho de 2020 e 11.085 de 29 julho de 2020.

Sabendo que o coronavírus, causador da pandemia global, pertence a uma família de vírus (CoV) que já circula no Brasil. Os vírus dessa família podem causar desde resfriados comuns a doenças mais graves, como a Síndrome Aguda Respiratória Severa (SARS) e a Síndrome Respiratória do Oriente Médio (MERS), o que nos casos mais graves e que exigem cuidados hospitalares específicos e considerando que o Grupo Santa Casa de Franca tem estrutura para se adequar e realizar os atendimentos.

Os leitos de UTI adulto COVID-19 destinados aos atendimentos dos pacientes com coronavírus, são leitos novos, criados especialmente para o atendimento ao paciente contaminado, localizados no Hospital do Coração.

Lembramos ainda que, 84,7% dos leitos de UTI's da região de Franca estão ocupados, correndo o risco de desassistência, especialmente para a população SUS dependente e que o município de Franca se mantém na "fase vermelha", o que demonstra a importância do recurso para continuar com a prestação dos atendimentos aos pacientes.

Vide abaixo a classificação das regiões, bem como gráfico do status dos indicadores do Estado de São Paulo:



*[Handwritten signature]*





No gráfico do Status dos Indicadores, cabe enfatizar que a região de Franca, possui 9.2 leitos de UTI COVID por 100 mil habitantes, o menor índice do Estado, conforme divulgado pelo Plano São Paulo em 07/08/2020.

Evidenciando a necessidade do aumento de leitos de UTI COVID na região.

**Status dos indicadores – 10ª atualização 07.08**

Capacidade hospitalar      Evolução da epidemia

| Dados de De/Agosto              | Classif. | Ocupação leitos UTI COVID | Leitos COVID / 100 mil hab | Classif. | Casos | Internações / Int. por 100 mil hab. | Óbitos / Óbitos por 100 mil hab. | Classif. vigente |
|---------------------------------|----------|---------------------------|----------------------------|----------|-------|-------------------------------------|----------------------------------|------------------|
| Estado de São Paulo             |          | 59,8%                     | 21,9                       |          | 0,90  | 0,93 / 55,3                         | 0,96 / 8,0                       |                  |
| DRS 01 – Município de São Paulo |          | 60,1%                     | 31,3                       |          | 0,79  | 0,90 / 68,5                         | 1,18 / 6,8                       |                  |
| DRS 01 – Grande SP Leste        |          | 54,6%                     | 16,2                       |          | 0,95  | 0,94 / 40,6                         | 0,75 / 6,8                       |                  |
| DRS 01 – Grande SP Norte        |          | 55,5%                     | 17,1                       |          | 0,83  | 1,14 / 37,3                         | 0,62 / 5,6                       |                  |
| DRS 01 – Grande SP Oeste        |          | 67,2%                     | 19,2                       |          | 1,43  | 1,07 / 47,5                         | 1,11 / 8,2                       |                  |
| DRS 01 – Grande SP Sudeste      |          | 53,3%                     | 31,2                       |          | 0,85  | 0,84 / 80,6                         | 1,03 / 7,5                       |                  |
| DRS 01 – Grande SP Sudoeste     |          | 47,1%                     | 10,5                       |          | 1,03  | 0,78 / 39,0                         | 1,40 / 10,1                      |                  |
| DRS 02 – Aracatuba              |          | 55,4%                     | 15,1                       |          | 0,82  | 0,75 / 35,4                         | 0,78 / 8,4                       |                  |
| DRS 03 – Araraquara             |          | 24,7%                     | 15,1                       |          | 0,97  | 1,07 / 54,0                         | 0,69 / 2,7                       |                  |
| DRS 04 – Baixada Santista       |          | 39,9%                     | 25,9                       |          | 0,93  | 0,65 / 33,2                         | 0,68 / 13,8                      |                  |
| DRS 05 – Barretos               |          | 69,0%                     | 18,8                       |          | 1,23  | 1,03 / 71,5                         | 0,35 / 6,4                       |                  |
| DRS 06 – Bauru                  |          | 66,3%                     | 12,1                       |          | 0,99  | 0,89 / 43,9                         | 1,23 / 5,5                       |                  |
| DRS 07 – Campinas               |          | 64,3%                     | 21,7                       |          | 0,92  | 0,99 / 50,3                         | 0,92 / 10,5                      |                  |
| DRS 08 – Franca                 |          | 11,7%                     | 9,2                        |          | 1,27  | 1,14 / 58,2                         | 1,55 / 4,0                       |                  |
| DRS 09 – Marília                |          | 42,9%                     | 15,4                       |          | 1,04  | 0,92 / 35,8                         | 1,20 / 3,0                       |                  |
| DRS 10 – Piracicaba             |          | 70,2%                     | 16,2                       |          | 0,85  | 0,91 / 47,4                         | 1,09 / 12,7                      |                  |
| DRS 11 – Pres. Prudente         |          | 66,0%                     | 10,0                       |          | 1,09  | 0,86 / 52,8                         | 1,60 / 6,4                       |                  |
| DRS 12 – Registro               |          | 60,5%                     | 12,5                       |          | 0,73  | 1,03 / 44,5                         | 0,76 / 13,3                      |                  |
| DRS 13 – Ribeirão Preto         |          | 72,5%                     | 22,8                       |          | 0,60  | 0,90 / 68,6                         | 1,24 / 14,1                      |                  |
| DRS 14 – S. J. Boa Vista        |          | 55,4%                     | 13,9                       |          | 0,68  | 0,95 / 43,6                         | 1,00 / 5,7                       |                  |
| DRS 15 – S. J. Rio Preto        |          | 79,7%                     | 23,1                       |          | 1,04  | 1,22 / 77,2                         | 0,73 / 13,3                      |                  |
| DRS 16 – Sorocaba               |          | 62,3%                     | 10,9                       |          | 0,78  | 0,81 / 31,1                         | 0,94 / 5,7                       |                  |
| DRS 17 – Taubaté                |          | 64,1%                     | 19,1                       |          | 1,01  | 0,96 / 53,7                         | 0,75 / 6,3                       |                  |

**O valor de R\$1.440.000,00 contribuirá:**

- Custeio de 10 leitos de UTI Adulto COVID-19 para realizar os atendimentos dos casos que exigem tratamento hospitalar dos casos de COVID-19;
- Manter níveis já conquistados de tratamento da rede hospitalar de Franca e Região.

**7. Metas a Serem Atingidas:**

• **Metas Quantitativas:**

| META  | DESCRIÇÃO   | INDICADOR DE ALCANCE DE META   |
|---|---|--|
| Prestar atendimento aos pacientes que precisam de tratamento hospitalar com COVID-19 em 10 leitos de UTI, casos suspeitos e confirmados (máximo 10 leitos de UTI COVID-19). | Dar manutenção aos atendimentos a pacientes que necessitem de tratamento na UTI devido ao COVID-19. | Nº de internações na UTI de pacientes com COVID-19 (máximo 10 leitos). |



**GRUPO SANTA CASA**

de Franca

Um novo tempo.

**50+**  
**CMB**

Entre as 50 maiores Santas Casas do Brasil!

- **Metas qualitativas:**

| META   | DESCRIÇÃO  | INDICADOR DE ALCANCE DE META |
|--|--|------------------------------|
| Comissão de Controle de Infecção Hospitalar. | Manter as ações da comissão de infecção hospitalar descritas nas reuniões periódicas | Ata da CCIH                  |

**8. Etapas ou Fases de Execução**

| OBJETO                                 | ETAPA  | ESPECIFICAÇÃO  | DURAÇÃO              |                        |
|--|--------|--|----------------------|------------------------|
| Custeio de 10 leitos de UTI – COVID-19 | Mensal | Custeio – Folha de colaborador para 10 leitos de UTI Adulto – COVID-19.  | 19 de agosto de 2020 | 19 de dezembro de 2020 |
| Custeio de 10 leitos de UTI – COVID-19 | Mensal | Custeio – Honorários médicos para 10 leitos de UTI Adulto – COVID-19.  | 19 de agosto de 2020 | 19 de dezembro de 2020 |
| Custeio de 10 leitos de UTI – COVID-19 | Mensal | Custeio insumos hospitalares (material médico hospitalar, medicamentos, gêneros alimentícios, dietas enterais, descartáveis para nutrição, EPI's, materiais de limpeza e enxoval) para 10 leitos de UTI Adulto – COVID-19. | 19 de agosto de 2020 | 19 de dezembro de 2020 |

**9. Plano de aplicação dos recursos financeiros – Custeio**

| ORDEM        | OBJETO   | VALOR                   | %           |
|--------------|--|-------------------------|-------------|
| 1            | Custeio folha de colaboradores (salário, encargos e benefícios), para 10 leitos de UTI Adulto – COVID-19.  | R\$467.993,46           | 33%         |
| 2            | Custeio honorário médico (serviços médicos) para 10 leitos de UTI Adulto – COVID-19.   | R\$290.640,00           | 20%         |
| 3            | Custeio insumos hospitalares (material médico hospitalar, medicamentos, gêneros alimentícios, dietas enterais, descartáveis para nutrição, EPI's, materiais de limpeza e enxoval) para 10 leitos de UTI Adulto – COVID-19. | R\$ 681.366,54          | 47%         |
| <b>Total</b> |  | <b>R\$ 1.440.000,00</b> | <b>100%</b> |





**GRUPO SANTA CASA**

de Franca

Um novo tempo.

**50+**  
**CMB**

Entre as 50 maiores Santas Casas do Brasil!



#### 10. Cronograma de desembolso.

| Mês          | OBJETO   | PROPONENTE      | CONCEDENTE              |
|--------------|--|-----------------|-------------------------|
| Agosto       | Custeio folha de pagamento de colaborador, honorários médicos e insumos hospitalares (material médico hospitalar, medicamentos, gêneros alimentícios, dietas enterais, descartáveis para nutrição, EPI's, materiais de limpeza e enxoval) para 10 leitos de UTI Adulto – COVID-19. | R\$ 0,00        | R\$1.440.000,00         |
| <b>Total</b> |  | <b>R\$ 0,00</b> | <b>R\$ 1.440.000,00</b> |

#### 11. Previsão de Execução do Objeto

- Início: De 19/08/2020.
- Duração: até 19/12/2020

#### 12. Declaração

Na qualidade de representante legal do proponente, **DECLARO**, para fins de prova junto à Secretaria Municipal de Saúde - Município de Franca, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro ou qualquer órgão ou Entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma deste Plano de Trabalho.

Data da Assinatura: 10/08/2020.

Tony Graciano  
Presidente Voluntário

